



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 143/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 00393/2011** - em favor da empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA**, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 23 de agosto de 2011.

Fernando A. Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo nº 393/11
SMEL/afos

